

Princípios orientadores para a elaboração do relatório da PES 2013/14

O formato do relatório final obedece às regras definidas no regulamento de segundos e terceiros ciclos de estudos da Universidade do Algarve (Diário da República, 2.^a série - N.º 142 - 24 de julho de 2012). O relatório final da PES, que será objeto de ato público de defesa, deve ser elaborado individualmente por cada formando e refletir o percurso de formação seguido, a atitude crítica e reflexiva em relação aos desafios, processos de desempenhos do quotidiano profissional experienciado. A elaboração do relatório será acompanhada pelo orientador da Universidade do Algarve.

O relatório final da PES deverá incluir:

1. Uma **seção introdutória** destinada à identificação do formando, à contextualização do processo de formação e à informação sobre a organização do documento.
2. Uma **componente descritiva** e uma **componente reflexiva**:
 - 2.1. A **componente descritiva** do relatório poderá incluir: a caracterização das turmas do orientador cooperante em que o mestrando desenvolveu a PES, a planificação e descrição da condução de aulas, as estratégias pedagógicas exploradas nas aulas, as metodologias de avaliação de aprendizagens experimentadas e a justificação dos métodos e materiais aplicados. Deverá ainda ser incluído o relato da participação ativa do mestrando na escola cooperante, cuja caracterização deve constar de forma sumária;
 - 2.2. A **componente reflexiva** deve referir os aspetos que contribuíram ou condicionaram o desenvolvimento pessoal e profissional do mestrando. Deve consistir na análise da prática de ensino, a compreensão do papel do professor na escola, o envolvimento pessoal no projeto educativo em que o mestrando esteve inserido e as perspetivas de desenvolvimento profissional que a experiência vivida na escola despertou. Poderá ainda incluir uma reflexão crítica aos conteúdos programáticos, às orientações curriculares e aos manuais escolares utilizados.
3. Uma seção de apreciação global da PES realizada.

Poderão ser incluídos em **anexo** documentos como:

- a) Ficha de planificação das aulas lecionadas, pelo formando, nas turmas do orientador cooperante;
- b) Materiais, assim como exemplares dos instrumentos de observação e avaliação utilizados nas aulas;
- c) Documentação referente a outras atividades desenvolvidas pelo mestrando no contexto da PES.